



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Vereador Sinelton Rubens Vieira Araújo

2. OBJETO:

Contratação de curso complementar sobre “Código de Ética e Decoro Parlamentar; CPI’s e Comissões Processantes” no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA:

Uma vez eleitos, os Vereadores são diplomados e empossados para o exercício das funções políticas. Suas atribuições são das mais variadas e exigem um nível de compromisso elevado, pois, tratam de temas fundamentais para a manutenção do Estado Democrático de Direito, para a defesa da Democracia e, sobretudo, para garantia da soberania do Interesse Público. Dentre estas, podemos citar a função de “fiscalizar” o Poder Executivo, imprescindível para a municipalidade, afinal, é através dessa dinâmica de pesos e contrapesos que a qualidade dos serviços prestados, bem como dos normativos elaborados, são elevadas. Não obstante, há também, no âmbito do próprio Poder Legislativo, situações que merecem atenção, sobretudo quando envolvem a atuação parlamentar, a imagem pública da instituição e as ações, declarações e comportamento dos Vereadores perante a população. Decerto, todos os edis gozam de prerrogativas de função em virtude do cargo que ocupam, estando respaldados por benefícios que a própria Constituição lhes confere. Entretanto, existem circunstâncias que merecem uma análise mais acurada e que, por vezes, revelam fatos que não coadunam com o exercício da função pública/legislativa, demandando a resposta institucional proporcional à gravidade da conduta perpetrada. Por fim, ainda existem questões de cunho Administrativo que demandam o pronunciamento do Plenário da Casa Legislativa, da Mesa Diretora ou da Comissão Temática própria. Tais questões podem abordar diversas nuances do serviço público, desde as questões de rotina e expediente até denúncias ou questionamentos da população a respeito de um serviço prestado, ou de uma prática adotada por servidores públicos. Percebe-se que a diversidade de funções é grande e sua importância para a municipalidade inegável. Por isso, é pertinente que os edis sejam *capacitados* sobre comissões processantes, as quais lhes incumbem, para estarem preparados a dar respostas complexas a estas questões quando provocados ou quando se fizer necessária a atuação parlamentar neste sentido. Diante disso, vem a esta serventia a solicitação verbal do Exmo. Sr. Vereador Sinelton Rubens Vieira Araújo para a realização de um **curso de capacitação** sobre Comissões Processantes, o que contempla o interesse público e



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

se justifica com fundamento nos princípios da Legalidade, Probidade e Moralidade administrativas. Aliás, formações desta natureza devem atentar para o Devido Processo Legal, insculpido como substrato de todo proceder dentro da Administração Pública; além de considerar as nuances e impactos que essas incursões impõe à realidade jurídico-administrativa do Município de Chapada Gaúcha, tudo isso para possibilitar maior clareza e objetividade em julgamentos políticos e administrativos que, eventualmente, sejam demandados nesta Casa Legislativa.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de *curso* sobre Comissões Processantes no âmbito do Poder Legislativo, com ênfase para estudo de CPI's e Códigos de Ética Parlamentar, sua instauração, processamento, deliberação e execução atende a demanda exclusiva de grupo parlamentar formado pelos edis:

Sinelton Rubens Vieira Araújo
Pascoal de Farias Durães
Jazilma Gonçalves Chaves
Marcelo Lopo de Oliveira.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Contratação de empresa/especialista para ministrar de <i>curso sobre COMISSÕES PROCESSANTES, CÓDIGO DE ÉTICA PARLAMENTAR E CPI'S no Poder Legislativo Municipal.</i>	Serviço	04 pessoas

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se imediatamente à abertura do processo administrativo próprio para determinar as especificações e realizar o planejamento desta contratação. Tal diligência competirá conjuntamente à Secretaria Executiva e Assessoria Legislativa.

Local/Data: 09 de agosto de 2022


Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora